



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260318111318**, intitulada **DECRETO Nº 0310/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/03/2026 11:16 | **Autorização:** 18/03/2026 11:16 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0310/2025, de 06 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.914,90 (dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com recursos provenientes de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), sendo R\$ 500,00 e R\$ 1.214,90 para material de consumo e R\$ 1.200,00 para outros serviços de terceiros - pessoa física. A cobertura da despesa dar-se-á mediante superávit financeiro, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318111318&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:12